

ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS 22 DE MAIO DE 2025.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ACIMA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO ASSEJERN - ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA JUSTICA ELEITORAL RN E DE OUTRO LADO A UNIODONTO/RN COOPERATIVA ODONTOLÓGICA DO RN.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

De um lado a **ASSEJERN - ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA JUSTICA ELEITORAL RN** CNPJ: 06.047.465/0001-84 com endereço na Av. Rui Barbosa S/N Fórum Eleitoral, Bairro Tirol - Natal/RN representada neste ato pelo **Sr. Jorge Henrique de Almeida** doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a **UNIODONTO - RN - Cooperativa Odontológica do Rio Grande do Norte**, situada a Rua Açú, nº 665 - Tirol, Natal/RN, registrada na Agência Nacional de Saúde sob o nº 34.531-8, representada neste ato pelo (a) **Dr. Eugênio Carlos Araújo**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e acertado celebrar o presente aditivo contratual, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

1 - Cláusula Primeira

1.1 - Conforme cláusula contratual, o nosso contrato receberá reajuste por IGP-M de 8,50% (oito virgula cinquenta pontos percentuais). O valor de cada mensalidade que é R\$ 35,57 (trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), passará para R\$ 38,59 (trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos), cujo valor será repassado na competência de julho/2025.

E assim por estar justa e contratada, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo nomeadas, para que possa produzir seus legais e jurídicos efeitos.

Natal, -- de ----- de 2025.

.....
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

.....
CPF.:

.....
CONTRATADA
Eugênio Carlos Araújo
Presidente

.....
Ricardo Luiz Araújo de Sá
Diretor de Operações de Mercado